



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N°. 2025.06.11/002

O setor de licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo acima numerado, inclusive, a manifestação da Procuradoria Geral do município por meio do parecer jurídico acerca da forma da contratação, vem emitir, por unanimidade, a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 2025.06.11.02**, com fulcro art. 74, inc. II da Lei n° 14.133/2021 da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, cujo objetivo é a Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional "**GENINHO BATALHA**", para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado "**FESTIVAL JUNINO DO CERU**", edição **2025**, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 28 de junho de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo deste Município, pelo valor **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, onde, o artista será representado junto ao município de Penaforte-CE, pela a empresa agenciadora exclusiva **LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (TCHOW EVENTOS)**, com sede na Av. Paulo Dantas, n°. 298 A, Bairro Centro, CEP: 57.420-000, Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o n°. 43.842.501/0001-28.

Feita as considerações acima e, em cumprimento ao que dispõe o art. 74, inc. II da Lei n° 14.133/2021 da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o Setor de Licitação vem comunicar as senhorias **Hélio Fernandes Bezerra**, Gestor de Despesas e **Maria Helena Couto Muniz Vieira**, Secretária de Cultura e Turismo da emissão da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a sua devida AUTORIZAÇÃO.

Penaforte/CE, 18 de junho de 2025.

Aldécio dos Santos Silva

Aldécio dos Santos Silva

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Penaforte-CE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº. 2025.06.11/002
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. I-2025.06.11.02

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. I-2025.06.11.02**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional "GENINHO BATALHA", para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado "FESTIVAL JUNINO DO CERU", edição 2025, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 28 de junho de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo deste Município.

FAVORECIDO: a empresa **LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (TCHOW EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.842.501/0001-28.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. I-2025.06.11.02.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Penaforte Ceará, 18 de junho de 2025


MARIA HELENA COUTO MUNIZ VIEIRA

Secretária de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Penaforte-CE


HÉLIO FERNANDES BEZERRA

Gestor de Despesas da
Secretaria de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Penaforte/CE

